



TERMO DE ADITAMENTO 001/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0001536-7

OBJETO: Revitalização de área pública municipal, na Rua Raul Seixas X Rua Primavera X Rua Ayrton Senna – Vila Roseira II, Guaianases – São Paulo-SP

TERMO ADITIVO nº 001/SUB-G/AJ/2023 – AO CONTRATO nº 018/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATURAL SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.297.348/0001-79

PRAZO: 01 MES (20/10/2023 a 18/11/2023)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **06.297.348/0001-79**, sediada à Rua Aimberê, 1068 – Conj. 02 - Bairro - Perdizes – São Paulo / SP CEP: 05018-011 — fone: (11) 3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **JULIO CÉSAR DUQUE DA CRUZ**, portador da cédula de identidade nº 30.***.603-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 283.***.748-**, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 –
Guaianases - São Paulo - SP



Assessoria Técnica Jurídica

Com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito (091870731), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, fica formalizada a solicitação de aditamento contratual com a DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃOBL – Rua Aimberê, 1068 – Conj. 02 – Perdizes – São Paulo-SP, juntada ao processo, a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, do contrato nº 018/SUB-G/AJ/2023, SEI nº 6038.2023/0001536-7 cujo objeto é a revitalização de área pública municipal, na Rua Raul Seixas X Rua Primavera X Rua Ayrton Senna – Vila Roseira II, Guaianases – São Paulo-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 19 de outubro de 2023



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA GUAIANASES



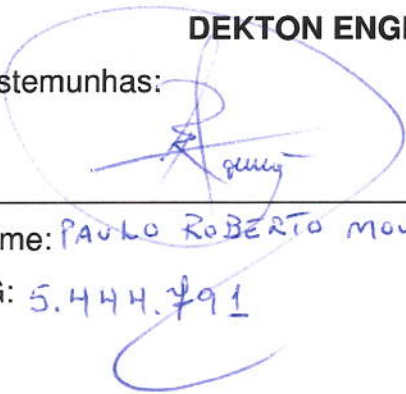
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DUQUE DA
CRUZ:28390974860

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

1ª



Nome: **PAULO ROBERTO MOURÃO**

RG: **5.444.791**

2ª



Nome: **GERALDO S.A. RIBEIRO**

RG: **18387918-1**